

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP

Estudo Técnico Preliminar 148/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00008308/2025-05

2. Descrição da necessidade

Licença anual - Software BIM (REVIT)

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar os elementos que fundamentam a necessidade da Fundação Florestal quanto à contratação de serviço de disponibilização de licença de uso de software, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A Modelagem da Informação da Construção ou *Building Information Modelling* (BIM) consiste em um novo conceito no campo da arquitetura e engenharia, contemplando todo o ciclo inerente à viabilização e utilização de edificações e obras de infraestrutura, desde a concepção de projeto, passando pelo acompanhamento e controle de obras até a gestão de manutenção.

A utilização do BIM é fundamental para dar continuidade ao aprimoramento das práticas no campo da construção civil, que trazem benefícios tanto para os agentes envolvidos na cadeia de produção (obras), quanto para os agentes administrativos (manutenção). No caso específico da Administração Pública, o uso do BIM tem como objetivo trazer mais economicidade para as compras públicas, maior transparência para os processos licitatórios, além de contribuir para a otimização de processos de manutenção e gerenciamento de ativos.

Em 2 de abril de 2020 o Governo Federal publicou o Decreto 10.306 que estabeleceu a utilização do ***Building Information Modelling*** na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do ***Building Information Modelling*** - Estratégia **BIM** BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, com a finalidade de promover um ambiente adequado ao investimento na área, bem como a sua difusão no país. Tal dispositivo legal veio substituir o Decreto 9.377 de 2018 que já tinha como pressuposto a mesma finalidade. Os objetivos da Estratégia BIM BR consistem em:

- I - difundir o BIM e os seus benefícios;
- II - coordenar a estruturação do setor público para a adoção do BIM;
- III - criar condições favoráveis para o investimento, público e privado, em BIM;
- IV - estimular a capacitação em BIM;
- V - propor atos normativos que estabeleçam parâmetros para as compras e as contratações públicas com uso do BIM;
- VI - desenvolver normas técnicas, guias e protocolos específicos para adoção do BIM;
- VII - desenvolver a Plataforma e a Biblioteca Nacional BIM;
- VIII - estimular o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas ao BIM; e
- IX - incentivar a concorrência no mercado por meio de padrões neutros de interoperabilidade BIM. (BRASIL, 2019).

Como pode ser constatado, entre os objetivos estabelecidos no Decreto 9.983/2019, constam ações no sentido de estimular e viabilizar a adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão.

Em outras palavras, a adoção da utilização do BIM pela Fundação Florestal está alinhada tanto com os objetivos da Estratégia Nacional BIM BR, quanto com objetivos institucionalmente estabelecidos. Trata-se de uma ação que impacta positivamente as práticas de gestão da Fundação e traz inovações e otimização às áreas de engenharia e arquitetura, frutos da aplicação prática de novos conceitos e metodologias de trabalho.

Destaca-se também que, sendo o Setor de Engenharia e Infraestrutura (SEI) o setor responsável pela viabilização das obras da FF bem como das ações de manutenção, há uma demanda significativa por elaboração de projetos de diferentes disciplinas, compatibilização e análise dos mesmos, bem como levantamento de quantitativos e orçamentação, além de atividades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva.

A contratação do serviço de disponibilização da licença do software justifica-se, especialmente, **REVIT** pela necessidade de atender às demandas do setor de Engenharia e Infraestrutura da Fundação Florestal, responsável pelo planejamento, elaboração e acompanhamento técnico de projetos relacionados à infraestrutura das Unidades de Conservação, obras e demais intervenções estruturais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Engenharia e Infraestrutura	Camila Figueiredo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- **05 (cinco)** - Licenças do software **Revit**, da empresa Autodesk, ferramenta essencial para o desenvolvimento de desenhos técnicos, plantas arquitetônicas e projetos executivos de engenharia e implementação do BIM no setor;

A contratação visa garantir a legalidade no uso dos softwares, promover maior eficiência técnica, padronizar as ferramentas utilizadas pelas equipes e assegurar a compatibilidade com os demais sistemas e fluxos de trabalho da instituição.

Licenciamento oficial e regularizado: A solução deve garantir licenças originais e vigentes do software **Revit**, assegurando conformidade com as normas legais e evitando riscos de penalidades por uso indevido ou pirata. Desta forma, **a contratada deverá apresentar documento (carta, contrato, declaração, certidões e/ou atestados) comprovando tratar-se de revenda autorizada dos softwares ora fornecidos**, a fim de garantir a aptidão para comercialização do objeto e prestação de eventuais garantias e/ou eventuais suportes legalmente previstos.

Atualizações e suporte técnico: A solução deve incluir o fornecimento das atualizações periódicas do software, bem como suporte técnico qualificado para garantir a continuidade do uso sem interrupções. A Contratada deverá fornecer suporte orientativo para acesso, download e instalação do software, bem com o gerenciamento das licenças.

Compatibilidade e integração: O software deve ser compatível com os sistemas e plataformas já utilizados pela Fundação Florestal, permitindo a integração eficiente dos dados e facilitando o trabalho colaborativo entre as equipes técnicas, **não sendo aceito similares ou versões "LT"**.

Flexibilidade na quantidade de licenças: A solução deve possibilitar a adaptação do número de licenças conforme a demanda da Fundação, permitindo ampliações ou reduções em caso de renovação dos contratos sem prejuízo operacional.

Segurança da informação: O serviço deve observar as melhores práticas de segurança da informação, garantindo a proteção dos dados produzidos e armazenados no software, em conformidade com as políticas internas e legislações vigentes.

Capacitação e treinamento: A solução deve prever, quando necessário, a disponibilização de treinamentos ou materiais de apoio para os usuários, visando a melhor utilização das funcionalidades do software.

Custo-benefício: A escolha da solução deve considerar o equilíbrio entre qualidade do serviço, suporte oferecido, atualizações e o custo total, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

Experiência e reputação do fornecedor: O fornecedor deverá comprovar experiência na prestação de serviços similares a órgãos públicos, garantindo confiabilidade, atendimento eficiente e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Conformidade com a legislação: A solução deve atender a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, além de outras normas aplicáveis à contratação pública e uso de software em órgãos governamentais.

Habilitações: O contratado deverá seguir as exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, bem como de qualificação econômica que serão disciplinadas pelo instrumento convocatório.

Ademais, os licitantes deverão apresentar declaração, atestando pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

A fim de estabelecer um parâmetro no sentido de balizar a aquisição pretendida, foi realizada uma pesquisa de mercado acerca dos software BIM disponíveis para licenciamento que possuem compatibilidade com AutoCAD (software já é utilizado pela Fundação Florestal), onde verificou-se que as principais ferramentas disponíveis são o ARCHICAD, REVIT. Comparando as funcionalidades de ambas temos o quadro abaixo:

ARCHICAD	REVIT
Sistema operacional Windows e macOS	Sistema operacional Windows
Projeto de arquitetura	Projeto de arquitetura
-	projeto de estrutura
-	Projeto de instalações prediais
Modelagem topográfica simples	Modelagem topográfica avançada
-	Análise de desempenho energético,
-	Análise estrutural
Levantamentos de quantitativos de materiais	Levantamentos de quantitativos de materiais
-	Levantamentos de quantitativos de serviços
Compatibilidade com arquivos de extensão “.dwg” e “.ifc”	Compatibilidade com arquivos de extensão “.dwg” e “.ifc”
Bibliotecas padrão	Bibliotecas padrão
Compatibilidade com AutoCAD	Compatibilidade com AutoCAD

Nesse sentido, daqueles que são amplamente utilizados e licenciáveis, o REVIT é o software que disponibiliza a maior quantidade de recursos necessários ao atendimento das demandas de projetos da FF, sejam: arquitetônico, de instalações hidrossanitárias, instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, instalações mecânicas, instalações elétricas, de dados e telefonia, análise de desempenho energético, análise estrutural, entre outros.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de licenças de *software* BIM, de modo a dar implementar a sua utilização na Fundação florestal, por meio da contratação de empresa especializada na comercialização desse tipo de produto. A quantidade de licenças previstas foi dimensionada conforme detalhado no item específico no presente documento.

A contratação pretendida constitui serviço comum, de caráter continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser adquirido mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. Por esta razão, não haverá exigência de garantia contratual.

O objeto tem a natureza de serviço comum nos termos do Parágrafo Único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo em vista que os softwares em questão constituem solução disponível no mercado, objetivamente definida e caracterizada no Termo de Referência por especificações usuais no mercado.

As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, bem como de qualificação econômica são as usuais para a generalidade dos objetos, e serão disciplinadas pelo instrumento convocatório. Além disso, a eventual contratada deverá apresentar

certidões e/ou atestados comprovando tratar-se de revenda autorizada dos softwares ora fornecidos, a fim de garantir a aptidão para comercialização do objeto e prestação de eventuais garantias e/ou eventuais suportes legalmente previstos.

Deverão ser fornecidas licenças de software (ou conjunto de *softwares*) BIM que incluam recursos capazes de atender às diferentes demandas inerentes à elaboração e análise de projetos pela FF, quais sejam:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto estrutural e análise estrutural;
- Projeto de instalações hidrossanitárias (água fria, água quente, captação de águas pluviais, esgoto, drenagem);
- Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico;
- Projeto de instalações mecânicas, climatização e exaustão;
- Projeto de instalações elétricas, de cabeamento estruturado, SPDA, de dados, lógica e telefonia;
- Análise de desempenho energético, análise estrutural, entre outros.
- Levantamentos de quantitativos de materiais e serviços para elaboração de orçamentos;
- Compatibilidade com arquivos de extensão “.dwg” e “.ifc” para fins de importação, exportação, edição e compartilhamento;

É importante ter em vista também que a contratação aqui pretendida contempla apenas a aquisição de licença de *software* BIM - **Autodesk Revit**. Além disso, o BIM não pode ser entendido como um mero conjunto de *softwares*. Na verdade, trata-se de uma representação digital de todas as características de uma edificação, desde a fase de concepção até o uso, permitindo uma percepção antecipada das possíveis interferências e situações de manutenção no ciclo de vida de um empreendimento. Desta forma, não serão aceitas licenças para software tipo LT, pois estas não atendem as necessidades dessa contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas a serem contratadas no presente processo serão de 5 (cinco) unidades de licença anual para uso de software BIM (*Building Information Modelling*) - Autodesk Revit.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Conforme previsto no art. 24 da Lei 14.133/2021, o sigilo tem como objetivo evitar que licitantes utilizem o valor de referência como âncora para elevar propostas iniciais, incentivando orçamentos próprios mais realistas e competitivos.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Do ponto de vista técnico e operacional, o parcelamento da solução não se mostra vantajoso para a Administração. Sendo o BIM uma representação digital de todas as características das edificações, envolvendo desde a concepção até o uso, não faria sentido adotar ferramentas de representação de forma isolada, como por exemplo, apenas *softwares* para modelagem de arquitetura.

Uma das principais vantagens da utilização do BIM pela Administração reside no fato de que a representação nesse contexto, viabiliza uma percepção antecipada da edificação e das possíveis interferências longo de seu uso, impactando positivamente nas fases de projeto, orçamento, execução, uso e manutenção das edificações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O **Revit** busca atender a todos os projetistas, porém em alguns eventos, esse atendimento acontece de forma parcial como é o caso dos projetistas eletricitistas e de cálculo estrutural, pois o software, ainda não contempla algumas questões específicas na elaboração de

projetos de instalações elétricas e, portanto, é necessário adquirir de forma complementar uma licença para uso de software BIM (Building Information Modelling) específico para projetos de instalações elétricas, proteção contra descargas atmosféricas e cabeamento estruturado). Desta forma, deverá ser feita a contratação do software **QI Builder**, para melhor atender às demandas do setor de Engenharia e Infraestrutura da Fundação Florestal, no que tange as disciplinas específicas (instalações, principalmente elétricas) não atendidas na totalidade pelo **Revit**.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não foi prevista originalmente nos instrumentos de planejamento institucional, como o Plano Anual de Contratações (PAC). Contudo, a aquisição do software em questão contribui para a adoção da utilização do BIM pela Fundação Florestal e está alinhada tanto com os objetivos da Estratégia Nacional BIM BR, quanto com objetivos institucionalmente estabelecidos. Trata-se de uma ação que impacta positivamente as práticas de gestão da Fundação e traz inovações e otimização às áreas de engenharia e arquitetura, frutos da aplicação prática de novos conceitos e metodologias de trabalho, o que justifica a inclusão desta demanda de forma extraordinária, uma vez que foram disponibilizados recursos para realização de contratação ainda no ano de 2025.

12. Resultados Pretendidos

O uso do BIM tem como objetivo trazer mais economicidade para as compras públicas, maior transparência para os processos licitatórios, além de contribuir para a otimização de processos de manutenção e gerenciamento de ativos. Além disso, a aquisição de licença anual para uso de *software* BIM (*Building Information Modelling*), proporcionará a melhoria no atendimento às necessidades do Setor de Engenharia de Infraestrutura da Fundação Florestal, visto que quando da sua implementação concluída irá otimizar os processos de licitações, orçamentos e fiscalização de obras.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações de natureza estrutural ou de recursos humanos e de capacitação de servidores para a utilização do *software*, visto que o setor já possui pessoal qualificado para utilização da ferramenta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação aqui pretendida, licença anual para uso de *software* BIM (*Building Information Modelling*), não apresenta impactos ambientais potenciais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto nesse ETP, conclui-se que a contratação de licenças de software **Revit** se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A medida atende aos princípios da eficiência, legalidade, economicidade e interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos técnicos nos setores de Engenharia, Arquitetura e Gestão de Projetos da Fundação Florestal.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação, preferencialmente por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISIS ALMEIDA DE SOUZA

Setor de Engenharia e Infraestrutura



Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 16:56:06.